

26/03/2025

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 5.418, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias do exercício de 2025, e da outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, nos termos do inciso V do art. 167 da Constituição Federal, combinado com os arts. 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Parágrafo único: O crédito referido no *caput* destina-se a complementação dos recursos previstos no orçamento para pagamento de Convênio a ser firmado entre o Município de Ituiutaba e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER

Art. 2º Nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, será tomado como fonte de recursos para fazer face ao crédito suplementar autorizado por esta lei, recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 07 de março de 2025.

LEANDRA GUEDES | Assinado de forma digital
FERREIRA:0060913 | por LEANDRA GUEDES
5686 | FERREIRA:00609135686
Dados: 2025/03/07
14:33:13 -03'00'

Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2025/057

Ituiutaba, 07 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Avenida 11 nº 778
Ituiutaba - MG

Assunto: **Encaminha cópia da Lei n.º 5.418.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. cópia autenticada da Lei n.º 5.418/2025, desta data, em que se transformou a Proposição de Lei CM 6.126/2025, que nos foi enviada para sanção através do ofício n.º CM 070/2025, de 27 de fevereiro de 2025, recebido pela Secretaria Municipal de Governo.

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

LEANDRA
GUEDES
FERREIRA:006
09135686
Assinado de forma
digital por LEANDRA
GUEDES
FERREIRA:00609135686
Dados: 2025.03.07
14:33:55 -03'00'
Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -